CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4374
Em 02.08.18
Responsável

0000670820004E0027CF0051520160E5

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: INCLUIR no calendário oficial de eventos da cidade de Pelotas o dia Da Visibilidade Lésbica, que será comemorado no dia 29 de agosto .

Art. 1° - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Pelotas o **Dia da Visibilidade Lésbica** a ser comemorado, no **dia 29 de agosto** a partir desta data.

Art.2° - Este Dia **da Visibilidade Lésbica**, será uma data emblemática para lembrar a luta e resistência das mulheres Lésbicas, nas ações que necessitam ser combatidas

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

DAIANE DIAS
Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

A história da discriminação das pessoas LGBTs se materializa em casos de agressões físicas, mentais e psicológicas. A ausência de politicas públicas e, a naturalização de uma prática denominada estupro corretivo motivado pela aversão as mulheres lésbicas e a consolidação do machismo, que são atitudes que necessitam ser combatidas.

O alvo deste projeto é conscientizar a população e registrar a luta pela consolidação efetiva da igualdade e a superação das situações de exclusão das mulheres lésbicas.

DAIANE DIAS – PSB
Vereadora

Pelotas,2 de agosto de 2018

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: DAIANE